



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 798/2017, de 05 de dezembro de 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001000/2017-15,

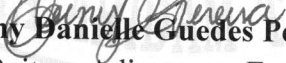
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 30 de novembro de 2017, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2017 até 30 de outubro de 2018, à servidora **Maria Rociene Abrantes**, Matrícula SIAPE n.º 2358560, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Centro de Ciências Agrárias, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Elainy Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício